



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 052/ 2019, de 07 de março de 2.019.

Concede férias à Marcelo Claudne Sanches e dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município e, considerando a solicitação do Superintendente da SAEC (Ofício SAEC 022/2019);

RESOLVE:

1º - Conceder a partir do dia 04/03/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias à **MARCELO CLAUDNE SANCHES**, prontuário nº. 11703, referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 a 01/08/2018).

2º - Designar o servidor, **JOSÉ ORLANDO MURARI**, prontuário nº. 11606, para durante o período citado no item 1º, permanecer em substituição a Marcelo Claudne Sanches, fazendo jus à diferença salarial que houver enquanto perdurar a presente substituição.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de março de 2.019.

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018